

TG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 01.898.700/0001-08

TG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 01.898.700/0001-08
NIRE 21300012567
Companhia de Capital Fechado

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, LOCAL e HORA: Aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sede da TG PARTICIPACOES S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Professor Ricardo da Costa Pinto, km 22, s/n, bairro Água Branca, na cidade de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, CEP 65.610-000, às 9:00h.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404/76 (LSA).

3. PRESENÇA e QUÓRUM: Presente o acionista controlador PALANI PARTICIPAÇÕES S/A (“Acionista”), detentor da totalidade das ações ordinárias escriturais e sem valor nominal de emissão, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica da(s) assinatura(s) contida(s) no “Livro de Presença de Acionistas”.

4. MESA: Presidente: Sr. Humberto da Costa Pinto Neto; e Secretário: Sr(a). José Franco de Carvalho Lima Filho.

5. ORDEM DO DIA: Os acionistas reuniram-se para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes ordens do dia:

- a) Atender as formalidades do art. 132 da Lei n. 6.404/76 (LSA).
- b) Outros assuntos.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral, após exame e discussão a respeito das matérias constantes da ordem do dia, o(s) acionista(s) presente(s) deliberara(m), por unanimidade, o quanto segue:

- a) Aprovar as contas dos administradores Humberto da Costa Pinto Neto e Jailson Alves de Queiroz, após examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras respectivas ora apresentadas, destacando o resultado negativo de R\$ 37.058.195,16 (Trinta e sete milhões, cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
 - b) Determinar a destinação do resultado do exercício para a conta “Lucros e Prejuízos Acumulados”, sem distribuição de dividendos.
 - c) Confirmar a vigência do mandato do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Humberto da Costa Pinto Neto, até a data da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024;
 - d) Confirmar a vacância do cargo de Diretor Sem Designação Específica, em face da revogação do mandato do Sr. **Jailson Alves de Queiroz**, descrita na ata da AGE de 26 de agosto de 2022.
-

TG PARTICIPACOES S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 01.898.700/0001-08

e) Confirmar a desnecessidade de correção da expressão monetária do capital social (na forma do artigo 167 da LSA).

f) Sem outros assuntos.

7. APROVAÇÃO, ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma dos §§1º e 2º do art. 130 da Lei n. 6.404/76 (LSA). Lida e achada conforme, foi a presente por todos assinada, bem como autorizado o seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação. Aldeias Altas/MA, 03 de abril de 2023. **Mesa:** Presidente: Sr. Humberto da Costa Pinto Neto; e Secretário: Sr(a). José Franco de Carvalho Lima Filho. **Diretores Presentes:** Sr. Humberto da Costa Pinto Neto.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Aldeias Altas/MA, 03 de abril de 2023.

Humberto da Costa Pinto Neto
Presidente

José Franco de Carvalho Lima Filho
Secretário(a)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TG PARTICIPACOES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02734241307	
08586336718	